



EDITAL PREG Nº 152, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.
PROCESSO SELETIVO DA UFMS 2014 – INVERNO – SISU 2014
9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2014 – 2ª Edição
(7ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)

A CHEFE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA, no exercício do cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do Coun nº 29, de 29.04.2014, a Resolução Coeg nº 269, de 01.08.2013, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05.11.2012, o Edital MEC nº 11, de 11.04.2014, os Editais Preg nº 82, de 28.05.2014, nº 118, de 14.07.2014, nº 119, de 14.07.2014, nº 128, de 23.07.2014, nº 135, de 30.07.2014, nº 136, de 06.08.2014, nº 142, de 13.08.2014, nº 147, de 19.08.2014, torna pública a existência de vagas e CONVOCA os candidatos da relação anexa, participantes da Lista de Espera do SISU, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS 2014 – INVERNO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Estão sendo convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera do SISU 2014 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso e até o limite das vagas disponíveis no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Data da matrícula: 02/09/2014, das 7h30m às 10h30m ou das 13h30m às 16h30m.
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que



realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.



l) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio **perfil.ufms.br**).

m) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo VI), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (anexo VII), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo VIII) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo IX), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

b) Aposentado ou pensionista:

- i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

c) Servidor Público Estatutário:

- i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:

- i) Declaração (Anexo X), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e



- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

e) Desempregados:

- i) Declaração (Anexo XI), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

f) Proprietário Rural:

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

g) Do lar:

- i) Declaração (Anexo XII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

I) Participação da família em Programas Sociais:

- i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).



- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XIII) - preto, pardo e/ou índio.
- m) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).
- n) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo VI), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo VII), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo VIII) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo IX), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

b) Aposentado ou pensionista:



i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

c) Servidor Público Estatutário:

i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:

- i) Declaração (Anexo X), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

e) Desempregados:

- i) Declaração (Anexo XI), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

f) Proprietário Rural:

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

g) Do lar:

- i) Declaração (Anexo XII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

l) Participação da família em Programas Sociais:

- i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).



- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao



curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XIII) - preto, pardo e/ou índio.

l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo V) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

m) cópia impressa do **requerimento de matrícula** (Anexo I), do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** (Anexo II), do formulário do **Perfil Socioeconômico** (Anexo III), e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** (Anexo IV) em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio **perfil.ufms.br**).

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

1. CAMPOGRANDE/MS		
Faculdade de Direito–FADIR Secretaria Acadêmica Cidade Universitária s/nº, Campo Grande – MS (67) 3345-7425	2002	Direito (Bacharelado)
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS Secretaria Acadêmica Cidade Universitária s/nº, Campo Grande - MS (67) 3345-7648	0358	Pedagogia (Licenciatura)
	0348	Psicologia (Bacharelado)
Câmpus de Aquidauana – CPAQ Secretaria Acadêmica Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana – MS (67) 3241-0315	0450	Administração (Bacharelado)
Câmpus de Paranaíba – CPAR Secretaria Acadêmica Av. Pedro Pedrossian, nº 725, Jardim Universitário, Paranaíba –MS (67) 3669-2315	0901	Administração (Bacharelado)
	0903	Psicologia (Bacharelado)
Câmpus de Três Lagoas – CPTL Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas –MS (67) 3509-3436	0739	Direito (Bacharelado)
	0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)
	0744	Medicina (Bacharelado)
Câmpus do Pantanal – CPAN Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Corumbá–MS (67) 3234-6816	0569	Educação Física (Licenciatura)



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

RÚBIA MARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ANEXO I DO EDITAL PREG 152/2014



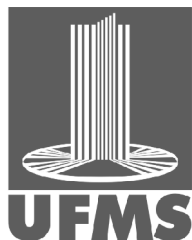
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 09

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0348	Psicologia (Bacharelado)	3	0	1	0	2	6
0358	Pedagogia (Licenciatura)	6	1	1	2	1	11
Total de vagas nesta Unidade:							17
Unidade FADIR - Faculdade de Direito							
2002	Direito (Bacharelado)	0	0	2	0	0	2
Total de vagas nesta Unidade:							2
Cidade Aquidauana							
Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana							
0450	Administração (Bacharelado)	2	2	1	0	0	5
Total de vagas nesta Unidade:							5
Cidade Corumbá							
Unidade CPAN - Campus do Pantanal							
0569	Educação Física (Licenciatura)	1	2	2	1	1	7
Total de vagas nesta Unidade:							7
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0739	Direito (Bacharelado)	9	3	1	0	2	15
0744	Medicina (Bacharelado)	2	0	1	1	1	5
0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)	5	0	0	0	0	5
Total de vagas nesta Unidade:							25
Cidade Paranaíba							
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba							
0901	Administração (Bacharelado)	7	0	0	0	0	7
0903	Psicologia (Bacharelado)	13	2	4	2	1	22
Total de vagas nesta Unidade:							29
TOTAL GERAL:							85

ANEXO II DO EDITAL PREG 152/2014



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

09ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0348 - Psicologia (Bacharelado)			
131009037906	EVELYN MARIA DA SILVA	L2	1
131015971721	GABRIELE CAVALCANTE FAGUNDES		1
131015672308	IZABELLI ACOSTA COLEONE		2
131022231401	MARIANA VIANA NASCIMENTO	L4	1
131019582231	MARILUCE OLIVEIRA GUIMARAES	L4	2
131011781161	NATALIA BASSETTO		3
Curso 0358 - Pedagogia (Licenciatura)			
131050197475	ALYSSON GARCIA CARDOSO	L4	1
131073933321	ANNA KARLA DA SILVA FERREIRA	L3	2
131049546666	BRUNO DA SILVA ROCHA		5
131001918318	ELIETE CRISTINA DA ROCHA	L1	1
131023711813	FABIO GONCALVES DE SOUZA		3
131017806450	GABRIELA RODRIGUES FEITOSA DE QUEIROZ		2
131065359476	JUCINEIDE CARTIDES DOS SANTOS	L2	1
131050863793	LARISSA DA SILVA GONCALVES	L3	1
131003264099	LUCAS IESTER PEREIRA IPOLITO		1
131003029014	TATIANA DE SOUZA E SILVA		6
131028308189	WILLIAN APARECIDO MOREIRA DIAS		4

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

09ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 2002 - Direito (Bacharelado)			
131062388262	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	L2	2
131013433021	VIVIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	L2	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

09ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0450 - Administração (Bacharelado)			
131027422514	ALTAIR RODRIGUES CONSTANT		2
131072548050	JEANNE FRANCO MASSI	L2	1
131025186945	MAGALY CORONEL DA SILVA		1
131022647054	VALDETE SOUZA DE ARRUDA	L1	2
131050626384	ZENAIDE ESPINDOLA FERNANDES QUEIROZ	L1	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

09ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0569 - Educação Física (Licenciatura)			
131013914479	BRENDA FARIAS DOS SANTOS	L1	1
131065331342	ELISANGELA PINTO BALBUENO JABER	L1	2
131065497895	FABIANNE ARRUDA DE MORAES		1
131019107672	IGOR VELASCO VIANNA	L2	2
131001792276	JANAINA VASQUES GALEANO	L4	1
131062910201	JEBERSON GUSTAVO COSTA OLIVEIRA	L2	1
131069374879	ROSANGELA CHAVES	L3	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

09ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0739 - Direito (Bacharelado)			
131000433426	ALEX ANTONIO CORREA SOEIRO QUINTAO	L2	1
131012552409	ANA WELLIKA VICTOR SANTOS	L4	2
131042820991	BIANCA CRISTINA LOURENCO BRUNINI	L1	1
131008994770	CAMILA DA SILVA DE MATIA	L1	2
131058535141	CAMILA LAGO FARIAS		4
131019406793	DAIANE RENATA GARCIA		6
131017235827	JESSICA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS		8
131037029203	JESSICA SAVERIO RIBEIRO		2
131081650881	JULIA DE OLIVEIRA PEREIRA		7
131000392541	KARINA GUIMARAES DE ALENCAR		3
131058544964	LETICIA PERONDI SOUZA		1
131005249593	MARINA MONTE ALTO RABELO	L4	1
131006579210	MATHEUS ODILON DOS SANTOS		5
131012664541	RAYSSA DENISE FERNANDES CAVALCANTE	L1	3
131001903183	RODRIGO DOS SANTOS RAIMUNDO		9
Curso 0744 - Medicina (Bacharelado)			
131046312001	BRUNO ALFONSO BENEDETTI	L3	1
131025225924	CLARA LOREINE ANDRADE RODRIGUES	L2	1
131000522429	CRISTIANE BERGO DOMINGUES		1
131047018930	HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA	L4	1
131050398012	MARIA CAROLINA MELO HERNANDES		2
Curso 0799 - Engenharia de Produção (Bacharelado)			
131015322129	BRUNA FELIX DE LIMA		5
131043281296	ISABELA DALAFINI ZANIRATO		1
131021179502	LUCIENE ARAUJO CORREA		2
131053298337	VANESSA COELHO MENDES DE MACEDO		3
131002078461	VINICIUS DANES SILVA		4

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2014 - Inverno

09ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0901 - Administração (Bacharelado)		
131007124267	DANILO DA SILVA MIRANDA	7
131067819458	DENISE DE OLIVEIRA MARCELINO	1
131081145337	FABIO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	6
131042619668	MARCELO ALVES DE AGUIAR	5
131035569154	NATALLIA GARCIA LOPES	3
131014597892	ROENER BATISTA MENDES	2
131004853837	TAINA OLIVEIRA POLOI	4

Curso 0903 - Psicologia (Bacharelado)		
131066260091	ADRIANA MARTINEZ	L2 2
131057179332	ALANA CRUZ DA SILVA	L2 3
131034558272	ALEXIA FABIENNE COSTA DE LUCENA	10
131073177080	ALINE MARY OJEDA DA COSTA	L3 1
131020102859	BRUNA NAIARA GONCALVES DE SOUSA	L2 1
131011297693	CAMILA SUTTINI ASSIS	6
131044777481	CAROLAYNE BISPO MEIRA	8
131025853691	DAIANE CRISTINA SOUZA SILVA	12
131002757288	DEBORA DE MORAES FERREIRA	7
131047620851	EMILIA MARIANA BEZERRA	L2 4
131011035427	FABIO RIBEIRO GOMES	L4 1
131005170431	FLAVIA MACHADO DOS SANTOS	L1 1
131042373006	GRACIELLI MENDONCA DE SOUZA	13
131064915537	HERLLY JUNIO LOPES ESTRELA	11
131008983808	ISABELA CRISTINA QUEIROZ DE VASCONCELOS	5
131000608382	JONATHAN DA SILVA BORGES	L3 2
131008717032	LARISSA SILVA SOUZA	4
131021072911	LETICIA PEREIRA ARAUJO DE LIMA	3
131066985311	MAYCON DA COSTA AMARAL	2
131065135519	SILVANA GOMES DOURADO	1
131031561736	WILLIAN CESAR LINO BITTENCOURT	L1 2
131006156360	YASMIN ANTUNES MARTINS	9

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).